



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 140/2025

De 31 de março de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias competentes: **indico a continuidade do programa municipal de castração de animais de pessoas de baixa renda e de animais em situação de rua.**

Solange Oliveira Dos Santos
Vereadora (SD)

JUSTIFICATIVA

A castração de animais é uma das principais ações para o controle da população animal, promovendo a saúde pública e o bem-estar dos animais, além de colaborar com a redução do número de animais abandonados nas ruas. O programa municipal de castração, direcionado a animais de pessoas de baixa renda e animais de rua, demonstra resultados significativos na promoção de uma cidade mais humana e responsável.

A continuidade deste programa é de extrema importância, pois garante que as famílias em situação de vulnerabilidade social possam ter acesso ao serviço de castração de seus animais, evitando o abandono e o aumento descontrolado da população animal. Além disso, ao atingir também os animais de rua, o programa contribui diretamente para a



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

redução da superlotação dos abrigos e para a diminuição dos custos públicos relacionados ao cuidado desses animais, incluindo atendimento veterinário e alimentação.

Outro aspecto relevante é a prevenção de doenças transmissíveis entre animais e, em muitos casos, de zoonoses que podem afetar a saúde humana, beneficiando a comunidade como um todo. A castração também melhora a qualidade de vida dos animais, que tendem a se tornar mais saudáveis e menos propensos a comportamentos agressivos ou territoriais.

A Autora.